



MUNICÍPIO DAS VELAS

A T A Nº 6/13

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 21 de fevereiro do ano 2013:-----

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e treze, no edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara, e com a presença dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo, Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt e António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas dez horas e vinte minutos o senhor presidente declarou aberta esta reunião.-----

ORDEM DO DIA: De seguida foi apresentado o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos membros do executivo por ofícios nºs 604 a 607, datados de 18 de fevereiro corrente e publicitada por edital nº 610, da mesma data:-----

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa à constituição de unidades orgânicas flexíveis, encontrando-se anexa a informação GAP nº 6/2013 e *e-mail*, datado de 15 de fevereiro corrente, do doutor Carlos Farinha, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando arquivados na pasta de anexos a esta ata.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, e em minuta para imediata excecutoriedade, aprovar a presente proposta, com efeitos a 6 do corrente mês.----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo senhor presidente da Câmara, relativa à atribuição de medalha de prata do Município ao senhor Manuel Cardoso Alvernaz, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, ficando arquivado na pasta de anexos a esta ata.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

- **Informação nº 5/2013**, subscrita pelo senhor vereador Amaro Azevedo, relativa a praças de táxis, do seguinte teor:-----

“Considerando a deliberação tomada em reunião de câmara do dia 21 de janeiro findo, o executivo camarário reuniu com a direcção da associação de táxis de s. Jorge, no dia 15 de fevereiro corrente a fim de discutirem a criação de novas praças, nomeadamente no cais das Velas, aeroporto, supermercados Eurovelas e Las Velas, de forma a tornar a oferta deste tipo de transporte mais abrangente;---

Considerando que desta forma há um aumento da oferta de táxis existentes, quer pela criação de novas praças, quer pela possibilidade de todos os taxistas acederem à totalidade das praças;-----

Considerando o regime de estacionamento condicionado como sendo o mais adequado às necessidades do concelho, na medida em que os táxis podem estacionar em qualquer dos destinados para o efeito até ao limite dos lugares fixados;-----

Proponho que no âmbito a suas competências sejam consultadas as entidades representativas dos interesses afetados:-----

Associação de Táxis de S. Jorge;-----

Direção Geral dos Portos do Triângulo;-----

Aeroporto de S. Jorge;-----

Eurovelas;-----

Las Velas.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação de Táxis de S. Jorge informação sobre a sua posição em relação a este assunto.-----

II - FINANÇAS E PATRIMÓNIO:-----

- **Auto de Abate** nº 1 do seguinte equipamento: monitor 18” TFT LCD - MIRAI, nº de inventário 2745 e berbequim GBH 2 – 26 - DFR, nº de inventário 3054.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de Abate** nº 2 do seguinte equipamento: quadro elétrico em metal, nº de



MUNICÍPIO DAS VELAS

inventário 1721; válvula elétrica, nº de inventário 1727; bomba água, nº de inventário 1728; bomba água, nº de inventário 1729; quadro elétrico em metal, nº de inventário 1733; estante de madeira 4 prateleiras, nº de inventário 1734; caixa de ferramentas de madeira 360x430x940mm, nº de inventário 1740 e bomba centrífuga, nº de inventário 2751.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao abate do referido equipamento.-----

- **Auto de transferência interna de bens**, nº 1, de um equipamento nº de inventário 3154, da estação elevatória das laranjeiras para o armazém de águas.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à transferência do referido equipamento.-----

- **Auto de receção definitiva**, em data de 8 de março de 2010, da empreitada de reparação da Escola dos Terreiros – Manadas – Velas, adjudicada a Castanheira & Soares, Lda., com sede em Santa Cruz das Flores, pela importância de trinta e três mil e quarenta e dois euros e sessenta e três cêntimos, tendo atingido com trabalhos a mais a importância de quarenta e um mil trezentos e um euros e sessenta e seis cêntimos.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar o presente auto.-----

- **Informação** datada de 6 de fevereiro corrente, do técnico Lino Fonseca, relativa à empreitada de consolidação de vertentes e reabilitação do acesso à Fajã das Almas, encontrando-se em anexo o auto de receção definitiva homologado em reunião ordinária de 21 de janeiro passado.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

- **Informação** datada de 6 de fevereiro corrente, do técnico Lino Fonseca, relativa à empreitada de requalificação da Avenida da Conceição, encontrando-se em anexo o auto de receção definitiva apresentado em reunião ordinária de 21 de janeiro passado.-----

-----A vereadora Isabel Teixeira disse que o auto não consta da lista da ordem do dia, sendo assim a Câmara não pode deliberar sobre o mesmo.-----



MUNICÍPIO DAS VELAS

-----A Câmara verificou que o auto consta dos documentos da ordem do dia em suporte digital, mas, concordando com a sugestão da senhora vereadora Isabel Teixeira deliberou, por unanimidade, que o auto referido seja presente à próxima reunião e remeter cópia da informação do técnico Lino Fonseca à empresa adjudicatária, Victor Manuel Dias Fernandes, Lda., para que proceda em conformidade com a mesma.-----

- **Informação** datada de 6 de fevereiro corrente, do técnico Lino Fonseca, relativa à empreitada de arranjo urbanístico e parque de estacionamento junto à Tecnovia, encontrando-se em anexo o auto de receção definitiva apresentado em reunião ordinária de 21 de janeiro passado.-----

-----A vereadora Isabel Teixeira disse que o auto não consta da lista da ordem do dia, sendo assim a Câmara não pode deliberar sobre o mesmo.-----

-----A Câmara verificou que o auto consta dos documentos da ordem do dia em suporte digital, mas, concordando com a sugestão da senhora vereadora Isabel Teixeira deliberou, por unanimidade, que o auto referido seja presente à próxima reunião e relativamente à presente informação a mesma será também analisada na próxima reunião.-----

- **Informação** datada de 6 de fevereiro corrente, do técnico Lino Fonseca, relativa à empreitada de reparação da Escola da Urzelina, conforme deliberação tomada em reunião camarária de 15 de outubro de 2012.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter cópia desta informação à empresa adjudicatária, João L. B. Azevedo, Unipessoal, Lda., para que proceda em conformidade com a mesma.-----

- **Informação nº 11/UOFP**, subscrita pelo assistente operacional António Viegas, relativa a registo de imóveis deste Município, do seguinte teor:-----

“Venho por este meio informar a V. Exa., que aquando da pesquisa no arquivo da repartição de finanças de Velas, com o propósito de obter documentação necessária e obrigatória para o efeito de registo de imóveis deste Município, deparei-me perante a situação de imóveis existentes, pertencentes de outra



MUNICÍPIO DAS VELAS

entidade, que na realidade, estão em nosso património e inventariados no programa SIC (Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial) com os números 886 e 890, inseridos no ano de 2003, data esta do inventário inicial deste Município.-----

*Considerando que um dos imóveis em causa, é a antiga casa dos magistrados, registado naquela repartição e reconhecido em sistema informático pela caderneta predial urbana em nome de Município das Velas com o Artº matricial **434** Urbano de Velas, o qual se encontra nesta situação, dado não ter sido eliminado pelo respetivo serviço na data em que deu origem aos dois novos números de Artºs **967** e **968**, inscritos em 1989 a favor do Tribunal Judicial da Comarca de Velas, conforme consta, em arquivo, nos livros de registo da mesma.*-----

*Em igual situação encontra-se o edifício do Tribunal Judicial de Velas e respetivo terreno, como Artº matricial **797** Urbano de Velas, em nome do Município das Velas, estando no arquivo daquela repartição, inscrito desde o ano 1973 a favor do Tribunal Judicial da Comarca de Velas.*-----

Observando os factos existentes, é reconhecido que os imóveis em causa são propriedade de outra entidade, embora inscritos até à data a nosso favor. Desta forma, e para uma regularização do património imóvel deste município, seria necessário abatê-los no nosso inventário.-----

Considerando todo o exposto. Submeto a consideração superior”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade e em minuta para imediata executividade, solicitar informação aos Serviços de Finanças das Velas sobre a razão pela qual os artigos em causa estavam inscritos no Município e deixaram de constar.

III - OFÍCIOS:

- **Ofício** nº 6, recebido a 18 de fevereiro corrente, de ATLÂNTICFUT – Associação, apresentando programa para a realização de 26 de junho a 30 de junho de 2013, em S. Jorge, do II AtlânticFut Cup, e solicitando o seguinte apoio para a concretização deste evento I: alimentação diária na Escola Profissional de São



MUNICÍPIO DAS VELAS

Jorge das equipas provenientes de fora da ilha – 180 refeições diárias durante 4 dias; 30 almoços na Escola Profissional de São Jorge no dia 27 de Junho para as equipas provenientes das ilhas do Pico e do Faial; Colocação de 160 colchões na Escola Profissional de São Jorge; Marcação dos campos; Reserva de 5 quartos duplos de 26 de junho a 30 de junho, para as 5 comitivas convidadas; Transferes das comitivas convidadas: aeroporto/cais – Velas (26 de junho) e Velas - aeroporto/cais (30 de junho); Transporte das balizas necessárias à realização do torneio.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, solicitar à Escola Profissional da Ilha de S. Jorge um orçamento dos custos de 180 refeições para 4 dias, as quais devem constar de pequeno-almoço, almoço, lanche e jantar e 30 refeições (almoços) para o dia 27, bem como solicitar à Unidade Orgânica de Finanças e Património que proceda aos trâmites legais para averiguação, no mercado, de preços de 5 quartos duplos para 4 dias.-----

IV – UNIDADE ORGÂNICA DE URBANISMO FISCALIZAÇÃO TAXAS E LICENÇAS:-----

- **Requerimento** de Luís Alberto Flores Pereira, solicitando a alteração da capacidade máxima do seu estabelecimento Discoteca Zodíaco, sita na Avenida do Livramento, nº 25, nesta Vila, de 190 lugares, conforme o alvará de licença de utilização, para 100 lugares.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Ofício** nº 5564, datado de 19 de julho de 2012, do Diretor Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade, já presente à reunião camarária de 21 de janeiro passado, solicitando resposta ao ofício nº 3941, datado de 24 de Maio de 2012, o qual indica o endereço eletrónico onde se localizam os documentos do pedido de pesquisa de massas minerais para a saibreira da Choupana, formulado pelo senhor José Almerindo Ramos Feitas. Encontra-se anexa informação da



MUNICÍPIO DAS VELAS

Comissão de Apoio à Unidade Orgânica de Urbanismo, Fiscalização, Taxas e Licenças de que “*está omissa a localização da exploração de inertes*”, também presente à referida reunião.-----

-----A Câmara deliberou solicitar ao senhor José Almerindo Ramos Freitas, interessado neste processo, informação por escrito no prazo de dez dias úteis, sobre o seu interesse em manter o processo de licenciamento de saibreira, caso não o faça no prazo estabelecido a Câmara considerará o arquivamento do mesmo.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Rogério Augusto dos Santos Iori, solicitando **licença especial de ruído** para a realização de música ao vivo no Café Açor, sito no Largo da Matriz, Velas, com início no dia 23 de fevereiro e termo no dia 24 de fevereiro, e horário pretendido das 23 horas até às 3 horas.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do nº 2 do artº 15º do Regulamento Geral de Ruído, anexo ao Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei nº 278/2007, de 1 de agosto, emitir a licença especial de ruído, até às 2 horas, devendo o requerente respeitar os limites de ruído impostos por lei e toda a atividade desenvolver-se no interior do estabelecimento de portas e janelas fechadas.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de José Almerindo Ramos Freitas, José Manuel Bettencourt e Maria de Fátima de Sousa Amarante, todos residentes no lugar da Queimada, solicitando a **execução de um destaque de uma parcela de terreno do seu prédio descrito sob o Artigo Rústico nº 1876 da freguesia de Santo Amaro, Município das Velas, sito à Queimada, conforme o previsto no nº 4 do Artº 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com a redação da Lei 60/2007 de 04 de setembro.**-



MUNICÍPIO DAS VELAS

O **prédio existente (Artigo Rústico nº 1876)** tem a seguinte descrição: terra, sita à Queimada, com **2.754,00m²** de Área Total, confrontando:-----

Norte – Estrada Regional-----

Sul – Caminho do Carregadouro-----

Nascente – Herd^{os} de João Inácio Freitas, José Almerindo Ramos Freitas e António Manuel Ramos Freitas-----

Poente – Manuel Brasil Simas e António Belarmino Azevedo-----

A **parcela a destacar**, com **1.538,00m²** de área total, confronta: -----

Norte – Os Proprietários-----

Sul - Caminho do Carregadouro-----

Nascente - António Manuel Ramos Freitas-----

Poente - Manuel Brasil Simas-----

A **parcela sobranete**, com **1.216,00m²**, confronta:-----

Norte – Estrada Regional-----

Sul – Os Proprietários-----

Nascente – Herd^{os} de João Inácio Freitas e José Almerindo Ramos Freitas-----

Poente – António Belarmino Azevedo-----

Do Destaque, resultará apenas uma parcela (destacada), situando-se dentro do **perímetro urbano** da freguesia de Santo Amaro, Município das Velas, estando portanto isento de licença ou autorização, cumprindo cumulativamente com o disposto no nº 4 do Artº 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 26/2010 de 30 de março:-----

a) – As parcelas resultantes do Destaque confrontam com arruamentos públicos.--

Área total do prédio rústico nº 1876 – 2.754,00m²-----

Área da parcela a destacar – 1.538,00m²-----

Área da parcela sobranete – 1.216,00m²-----

-----Encontra-se em anexo projeto de destaque e informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças.-----

-----A Câmara deferiu nos termos solicitados, e com fundamento na referida



MUNICÍPIO DAS VELAS

informação, devendo ser emitida certidão.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Comunicação prévia** apresentada, ao abrigo do artigo 9, conjugado com o artigo 4º, nº 4 do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação do decreto-lei nº 26/2010, de 30 de março, alterado pela lei nº 28/2010, de 2 de Setembro, por **Paulo Lemos Unipessoal Lda.** (Processo nº 05/2012/17), com sede na Rua do Livramento, nesta Vila, para obra de edificação naquele lugar, já presente às reuniões camarárias de 17 de setembro de 2012 e 21 de janeiro de 2013. Encontra-se anexa informação da comissão de apoio à unidade orgânica de urbanismo, fiscalização, taxas e licenças, também presente nas reuniões referidas e o alvará de utilização solicitado por deliberação camarária de 17 de setembro de 2012.-----

-----A Câmara deliberou informar nada opor ao pretendido.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

- **Requerimento** de Rui Carlos Brasil Pereira, residente no Caminho Novo, Urzelina, solicitando a emissão de certidão comprovativa de que o *prédio urbano constituído por cada de rés-do-chão, destinada a habitação, adega, palheiro e quintal – S.C.: 72m2, A.: 17,50m2; P.: 19,152m2; Q.: 5.981.348m2, sita em Caminho Novo, freguesia da Urzelina, Concelho das Velas, descrita na Conservatória do Registo Predial das Velas sob o nº 442/19910726 em nome do requerente sob o artigo urbano 871 e confrontando a norte com Caminho e Canada de Jesus, Maria José, do sul com Barrancos do Mar; Nascente com Fernando Soares de Sousa Henriques e Rosa da Silva Soares; e do Poente com Herdeiros de Leonardo Dias Soares, foi construído anterior a 1951, para efeitos de emissão de licença de utilização da mesma.* Encontram-se anexos certidão permanente da Conservatória do Registo Predial das Velas e atestado emitido pelo Presidente da Freguesia de Urzelina de audição de duas testemunhas



MUNICÍPIO DAS VELAS

idóneas, que disseram ter conhecimento da existência da construção em causa, à data de, pelo menos, 1947.-----

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade.-----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às doze horas e quinze minutos.-----

O Presidente,

A Chefe de Divisão de Administração Geral,